



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Concede diária ao motorista Sávio de Melo e Silva.

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF.Nº. 222/2017, de 31/05/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com Propostas de Viagem.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Uma** diária ao motorista **Sávio de Melo e Silva**, CPF nº 058.670.882-00, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 31/05/2017 a 01/06/2017, dirigindo veículo oficial, com finalidade de levar paciente a Fundação Hospitalar, deixar lâminas de exames de PCCU junto ao CECON; bem como junto a SESACRE solicitar requisição para buscar matérias, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 01 de junho de 2017.

Claudio Braga Leite
Prefeito Em Exercício

